

Processo SEI nº PMJ.0002598/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 PACOTES DE FOLHA SULFITE A4

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 51.920.700/0001-35

IV - Valor global/total: R\$ 943,00 (Novecentos e Quarenta e Três Reais)

V - Prazo de execução/entrega: 10(dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição de 100 (cem) pacotes de papel sulfite A4 justifica-se pela necessidade de suprir o consumo do material em rotinas diárias, com benefícios à eficiência das operações administrativas e pedagógicas da instituição, à garantia da continuidade dos serviços que dependem de impressão e documentação, e à observância dos princípios da economicidade e da eficiência na gestão de recursos.

Em razão da inexistência de Agente de Contratação designado na autarquia e da necessidade dos urgente dos serviços constantes neste no processo , torna-se inviável a realização do processo por meio eletrônico, nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023.

A escolha do fornecedor baseou-se em critérios técnicos e econômicos, considerando proposta compatível com os preços de mercado, regularidade jurídica e fiscal, bem como plena capacidade técnica para atendimento tempestivo da demanda. A empresa apresenta histórico positivo em contratações anteriores com a Administração, o que reforça a segurança e confiabilidade da execução contratual. A proposta apresentada demonstra compatibilidade com os valores de mercado, conforme comprovado por pesquisa prévia de preços devidamente documentada, o qual foi escolhido o menor valor.

Dessa forma, a contratação direta configura-se como a alternativa

mais eficiente e vantajosa à Administração, assegurando a continuidade das ações institucionais da FTVTEC com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da legislação vigente.

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
ASSESSORIA TECNICA/FTVTEC

FTVTEC/SUPERINTENDENCIA

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Operações e Infraestrutura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** no valor de **R\$ 943,00 (Novecentos e Quarenta e Três Reais)**.

JOSÉ DE JESUS GUARDA JUNIOR
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendes Pereira Rivelli Amelio**, Assessora, em 28/01/2026, às 12:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José de Jesus Guarda Junior**, Superintendente da **Fundação TVTEC**, em 28/01/2026, às 12:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2900675** e o código CRC **D78504C8**.

Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-003
Tel: 11 4587 5151 - jundiai.sp.gov.br

